



Valide aqui
este documento

ROGÉRIO FERNANDO PIRES DA SILVA FILHO - REGISTRADOR

Certifico, por solicitação do interessado, que analisei os arquivos deste Serviço Registral, e este livro nº 2 - RG, com Código Nacional de Matrículas - CNM 099937.2.0039892-87, possui o seguinte teor:

MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA COMARCA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FICHA		MATRÍCULA	
			1	39.892		
PORTO ALEGRE	13	de	ABRIL	de	2010	

IMÓVEL: O apartamento nº 202 do Edifício Cidade de São Domingos, na Rua Dr. Oscar Bittencourt, nº 2, no 1º andar ou 2º pavimento, à esquerda de quem da rua olha para o prédio, com a área útil de 74,7000m², área global de 95,5550m², fração ideal de 0,175 no condomínio e no terreno, que mede 17,50m de frente na dita rua, lado par, por 11,30m da frente ao fundo, distanciado 14,56m da esquina da Rua Barbedo, lado ímpar, entestando nos fundos com imóvel de Dário Gastal; dividindo-se por um lado com os fundos do prédio nº 687 da Rua Barbedo, de Joseph E. Milender e Dário Gastal, e pelo outro lado com imóvel que é ou foi das heranças de Oscar de Noronha e Ercília B. de Noronha.

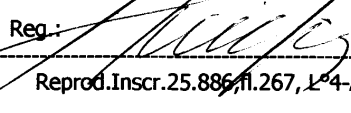
QUARTEIRÃO: Ruas Dr. Oscar Bittencourt, Rua José de Alencar, Rua Barbedo, Avenida Getúlio Vargas.

BAIRRO: Menino Deus.

PROPRIETÁRIAS: (33,34%) **SILVIA MARIA BUENO KRAEMER;** (33,33%) **MARIA DA GRAÇA BUENO KRAEMER;** e (33,33%) **MARIA CRISTINA BUENO KRAEMER;** todos brasileiros, menores impúberes, residentes e domiciliados nesta Capital.

PROCEDÊNCIA: Transcrição sob nº 113.889, fl.142, Livro 3-DE/1, 2ª Zona, arquivada neste SRI.

Em 22/04/2010
Emol.: R\$ 11,10 / 0473.02.0900002.06870 (R\$ 0,30)
Proc.eletrônico: R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01427 (R\$ 0,20)

Reg: 

AV.1/39.892, em 13 de abril de 2010. Reprod.Inscr.25.886, fl.267, Lº4-AG, 2ªZona

TÍTULO: USUFRUTO

Imóvel gravado com usufruto em favor de **JOSÉ DAS NEVES KRAEMER**, corretor de imóveis, e s/m **VERA MARIA BUENO KRAEMER**, doméstica; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Em 22/04/2010
Emol.: R\$ 19,80 / 0473.03.0900004.04531 (R\$ 0,40)
Proc.eletrônico: R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01428 (R\$ 0,20)

Reg.: 

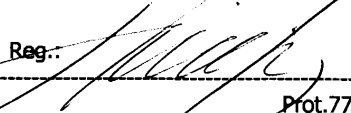
AV.2/39.892, em 13 de abril de 2010. Prot.77.550

TÍTULO: CANCELAMENTO 50% USUFRUTO AV.1

Conforme requerimento emitido aos 11 de fevereiro de 2010, acompanhado de prova, arquivado neste SRI, em razão do falecimento de JOSÉ DAS NEVES KRAEMER aos 29/6/2009, fica cancelado 50% do usufruto sob AV.1.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 40.000,00 (Certidão de Quitação de ITCD nº 221280)

Em 22/04/2010
Emol.: R\$ 101,90 / 0473.06.0700017.07310 (R\$ 4,00)
Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01429 (R\$ 0,20)

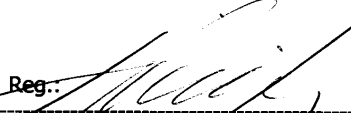
Reg.: 

AV.3/39.892, em 13 de abril de 2010. Prot.77.550

TÍTULO: ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

Conforme requerimento datado de 11/02/2010, acompanhado de prova, arquivado neste SRI, SILVIA MARIA BUENO KRAEMER, casou sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 21/02/2005, com **FRANCISCO ANIBIO SILVA COSTA**.

Em 22/04/2010
Emol.: R\$ 43,70 / 0473.04.0900002.01881 (R\$ 0,50)
Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01430 (R\$ 0,20)

Reg.: 

AV.4/39.892, em 13 de abril de 2010. Prot.77.550

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>

FICHA	MATRÍCULA
1	39.892
VERSO	

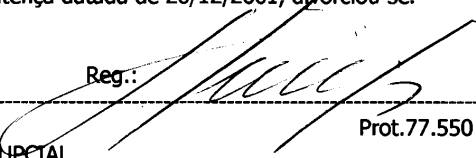
TÍTULO: ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

Conforme requerimento datado de 11/02/2010, acompanhado de prova, arquivado neste SRI, MARIA DA GRAÇA BUENO KRAEMER, que passou a assinar **MARIA DA GRAÇA KRAEMER ALANO**, casou sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 03/9/1982, com CÉSAR BARCELOS ALANO. Por sentença datada de 03/9/1992, MARIA DA GRAÇA KRAEMER ALANO passou ao estado civil de separada judicialmente, voltando a assinar seu nome de solteira. Posteriormente, por sentença datada de 26/12/2001, divorciou-se.

Em 22/04/2010

Emol.: R\$ 43,70 / 0473.04.0900002.01882 (R\$ 0,50)

Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01431 (R\$ 0,20)

Reg.: 

Prot.77.550

AV.5/39.892, em 13 de abril de 2010.

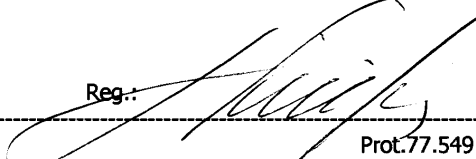
TÍTULO: ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL / PACTO ANTENUPCIAL

Conforme requerimento datado de 11/02/2010, acompanhado de prova, arquivado neste SRI, MARIA CRISTINA BUENO KRAEMER, que passou a assinar **MARIA CRISTINA BUENO KRAEMER ZANONI**, casou sob o regime da separação total de bens, aos 10/4/1995, com MAURIZIO ZANONI. O pacto antenupcial foi registrado sob nº 1.303, deste SRI.

Em 22/04/2010

Emol.: R\$ 43,70 / 0473.04.0900002.01883 (R\$ 0,50)

Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01432 (R\$ 0,20)

Reg.: 

Prot.77.549

R.6/39.892, em 13 de abril de 2010.

TÍTULO: COMPRA E VENDA PLENA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE: MARIA CRISTINA BUENO KRAEMER ZANONI, brasileira, técnica em turismo, CI 4035192121-SSP/RS, CPF 458.585.600/59, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MAURIZIO ZANONI, italiano, metalúrgico, Passaporte nº 956972L-expedido pela República da Itália; residentes e domiciliados nesta Capital.

ADQUIRENTES: (5,555%) **MARIA DA GRAÇA BUENO KRAEMER**, divorciada, psicóloga, CI 6025649291-SSP/RS, CPF 395.808.810/49; (5,555%) **SILVIA MARIA BUENO KRAEMER**, do lar, CI 1046492631-SSP/RS, CPF 476.163.690/49, casada com **FRANCISCO ANIBIO SILVA COSTA** pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; e (5,555%) **VERA MARIA BUENO KRAEMER**, viúva, do lar, CI 3050212475-SSP/RS, CPF 006.501.520/77; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de compra e venda nº 074-84.049, lavrada aos 08/4/2010, Livro 596, fl.174 a 175v, 3º Tabelionato de Porto Alegre/RS.

OBJETO: A parte ideal de 16,665% da plena propriedade do imóvel.

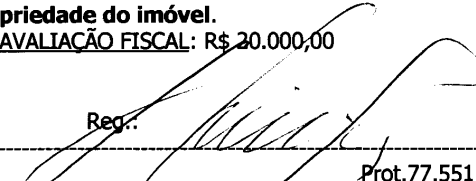
VALOR: R\$ 20.000,00

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 20.000,00

Em 22/04/2010

Emol.: R\$ 140,70 / 0473.06.0700017.07311 (R\$ 4,00)

Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01433 (R\$ 0,20)

Reg.: 

Prot.77.551

R.7/39.892, em 13 de abril de 2010.

TÍTULO: COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE

TRANSMITENTE: MARIA CRISTINA BUENO KRAEMER ZANONI, brasileira, técnica em turismo, CI 4035192121-SSP/RS, CPF 458.585.600/59, casada pelo regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MAURIZIO ZANONI, italiano, metalúrgico, Passaporte nº 956972L-expedido pela República da Itália; residentes e domiciliados nesta Capital.

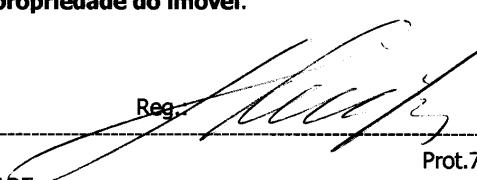
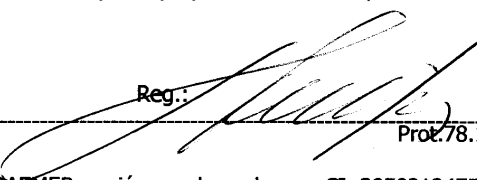
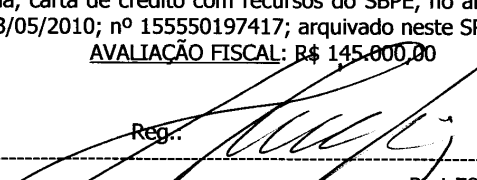
ADQUIRENTES: (5,555%) **MARIA DA GRAÇA BUENO KRAEMER**, divorciada, psicóloga, CI 6025649291-SSP/RS, CPF 395.808.810/49; (5,555%) **SILVIA MARIA BUENO KRAEMER**, do lar, CI 1046492631-SSP/RS, CPF 476.163.690/49, casada com **FRANCISCO ANIBIO SILVA COSTA** pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; e (5,555%) **VERA MARIA BUENO KRAEMER**, viúva, do lar, CI

Continua na ficha nº 



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>

MATRÍCULA	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA COMARCA DE PORTO ALEGRE LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			FICHA	MATRÍCULA
	PORTO ALEGRE	13 de ABRIL	de 2010	2	39.892
3050212475-SSP/RS, CPF 006.501.520/77; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de compra e venda nº 076-84.051, lavrada aos 08/4/2010, Livro 596, fl.178 a 179v, 3º Tabelionato de Porto Alegre/RS. OBJETO: A parte ideal de 16,665% da nua propriedade do imóvel. VALOR: R\$ 10,00 Em 22/04/2010 Emol.: R\$ 81,50 / 0473.04.0900002.01884 (R\$ 0,50) Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01439 (R\$ 0,20) Reg.:  Prot.77.551 AV.8/39.892, em 13 de abril de 2010. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE Por força da compra e venda sob R.7, fica consolidada a plena propriedade sobre a parte ideal de 5,555% de propriedade de VERA MARIA BUENO KRAEMER. Em 22/04/2010 Emol.: R\$ 19,80 / 0473.03.0900004.04533 (R\$ 0,40) Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.01440 (R\$ 0,20) Reg.:  Prot.78.166 R.9/39.892, em 24 de maio de 2010. TÍTULO: COMPRA E VENDA TRANSMITENTES: VERA MARIA BUENO KRAEMER, viúva, do lar, CI 3050212475-SSP/RS, CPF 006.501.520/77; MARIA DA GRAÇA BUENO KRAEMER, divorciada, psicóloga, CPF 395.808.810/49; e SILVIA MARIA BUENO KRAEMER, do lar, CNH 02299071101-DETRAN/RS, CPF 476.163.690/49, e s/m FRANCISCO ANIBIO SILVA COSTA, atleta, CI 9064430334-SSP/RS, CPF 164.967.908/41; casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: JOEL REKOWSKY, militar, CI 0367618931-MIN.DEFESA/BA, CPF 430.822.200/10, e s/m VALDIRA DOS SANTOS REKOWSKY, do lar, CI 0623847647-MIN.DEFESA/BA, CPF 533.401.165/04; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Desembargador Almiro Cauduro, nº 53, Jardim Itu-Sabarã. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE, no âmbito do SFH, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL aos 13/05/2010; nº 155550197417; arquivado neste SRI. VALOR: R\$ 145.000,00 AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 145.000,00 Em 27/05/2010 Emol.: R\$ 616,60 / 0473.07.0900011.01459 (R\$ 6,00) Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.04187 (R\$ 0,20) Reg.:  Prot.78.166 R.10/39.892, em 24 de maio de 2010. TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA CONFITENTES DEVEDORES E FIDUCIANTES: JOEL REKOWSKY e s/m VALDIRA DOS SANTOS REKOWSKY. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 123.330,00 PRAZO: 360 meses. JUROS: Nominal: 8,0930%aa; Efetiva: 8,4000%aa. GARANTIA: O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao(à) fiduciário(a) com escopo de garantia do financiamento concedido ao(à) devedor(a) fiduciante. Por força desta lei, a posse do imóvel fica desdobrada,					

PJ - 436

CONTINUA NO VERSO

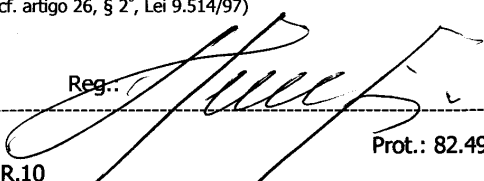


Valide aqui
este documento

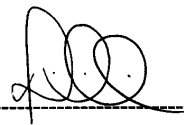
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>

FICHA	MATRÍCULA
2	39.892
VERSO	

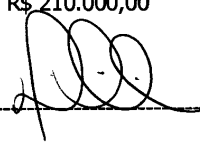
sendo o(a) devedor(a) fiduciante possuidor(a) direto(a) e o(a) credor(a) fiduciário(a) possuidor(a) indireto(a).
AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 (cf. artigo 24, VI, Lei 9.514/97)
PRAZO CARÊNCIA P/EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO: 60 dias (cf. artigo 26, § 2º, Lei 9.514/97)
Em 27/05/2010
Emol.: R\$ 544,70 / 0473.07.0900011.01460 (R\$ 6,00)
Proc.eletrônico R\$ 2,60 / 0473.01.1000006.04188 (R\$ 0,20)

Reg.:  Prot.: 82.499

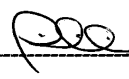
AV.11/39.892, em 19 de abril de 2011.
TÍTULO: CANCELAMENTO PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA R.10
Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária emitido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL aos 15/04/2011, arquivado neste SRI, fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no R.10 em virtude do pagamento da dívida que originou a instituição, no valor de R\$ 123.330,00. Pela presente resolução da propriedade fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula retorna ao regime normal de propriedade.
Em 27/04/2011.
Emol.: R\$ 285,50 / 0473.07.0900011.04301 (R\$ 6,00)
Proc.eletrônico R\$ 2,70 / 0473.01.1100001.02704 (R\$ 0,20)

Reg.: 

R.12/39.892, em 25 de novembro de 2011. Prot.: 85.281
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES: JOEL REKOWSKY, militar, CPF 430.822.200/10, CI 0367618931-MIN.DEFESA, e s/m VALDIRA DOS SANTOS REKOWSKY, do lar, CPF 533.401.165/04, CI 0623847647-MIN.DEFESA; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.
ADQUIRENTE: DALTRO DE SOUZA DARISBO, brasileiro, divorciado, auditor fiscal, CPF 131.579.300/87, CI 6007897077-SSP/RS, residente e domiciliado nesta Capital.
TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Escritura pública de compra e venda nº 56.733/007, lavrada aos 21/11/2011, livro 219-A, fl. 015 a 016, 4º Tabelionato de Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 210.000,00 **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$ 210.000,00
Em 1º/12/2011.
Emol.: R\$ 928,80 / 0473.08.0700010.02835 (R\$ 9,70)
Proc.eletrônico R\$ 2,70 / 0473.01.1100004.10508 (R\$ 0,25)

Reg.: 

AV.13/39.892. Protocolo nº 137.840, de 13 de agosto de 2024.
TÍTULO: ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL / PACTO ANTENUPCIAL
Conforme requerimento datado de 13/08/2024, acompanhado da certidão de casamento matrícula nº 100586 01 55 2022 2 00004 150 0000712 34 do Serviço Notarial e de Registro de Arroio do Sal/RS, **DALTRO DE SOUZA D'ARISBO**, já qualificado, casou-se em 21/01/2022 pelo regime da separação total de bens com EUDAISSI FRACCARO GUINDANI, e a esposa passou a usar o nome de EUDAISSI FRACCARO D'ARISBO, CPF nº 191.037.860-72. O pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 2.998, livro 3-RA do 5º SRI desta Capital.
Em 21/08/2024. Provas arquivadas neste SRI.
Emol.: R\$ 108,90 / 0473.00.2400001.20900 = R\$ 4,90
Proc.eletrônico: R\$ 6,60 / 0473.00.2400001.20900 = R\$ 2,00

Reg.: 

R.14/39.892. Protocolo nº 138.279, de 10 de setembro de 2024.
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: DALTRO DE SOUZA D'ARISBO, aposentado, CI nº 6007897077-SSP/RS, CPF nº 131.579.300-87,

3

Continua na ficha nº



Valide aqui
este documento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 5ª ZONA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099937.2.0039892-87

[Assinatura]

FICHA	MATRÍCULA
3	39.892

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024

casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EUDAI SI FRACCARO D'ARISBO, aposentada, CNH nº 00543686462-DETRAN/RS, CPF nº 191.037.860-72; brasileiros, residentes e domiciliados em Arroio do Sal/RS.

ADQUIRENTE: MIRIAM WITT RODRIGUES, brasileira, divorciada, não convive em união estável, fisioterapeuta, CI/CPF nº 974.415.030-00, residente e domiciliada nesta Capital.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia, nº 10189424105, datado de 26/08/2024.

VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 300.000,00.

Em 23/09/2024. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 678,60 / 0473.00.2400001.24722 = R\$ 72,60 - Redução 50% - Artigo 290, Lei 6.015/73 c/c art. 431, §§ 6º e 7º, CNNR/RS

Proc.eletrônico: R\$ 3,30 / 0473.00.2400001.24722 = R\$ 2,00

Reg.: *[Assinatura]*

R.15/39.892. Protocolo nº 138.279, de 10 de setembro de 2024.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORA FIDUCIANTE: MIRIAM WITT RODRIGUES, CPF nº 974.415.030-00, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP.

FORMA DO TÍTULO: O mesmo do R.14.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 215.000,00. **PRAZO:** 420 meses. **ENQUADRAMENTO:** SFH.

TAXA DE JUROS: Nominal 11,2874% a.a, 0,8952% a.m.; efetiva 11,89% a.a., 0,9406% a.m.

GARANTIA: O imóvel desta matrícula. Lei nº 9.514/97.

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: R\$ 300.000,00. **PRAZO CARÊNCIA P/ EXPEDIÇÃO INTIMAÇÃO:** 30 dias.

Em 23/09/2024. Arquivado neste SRI.

Emol.: R\$ 522,30 / 0473.00.2400001.24723 = R\$ 72,60 - Redução 50% - Artigo 290, Lei 6.015/73 c/c art. 431, §§ 6º e 7º, CNNR/RS

Proc.eletrônico: R\$ 3,30 / 0473.00.2400001.24723 = R\$ 2,00

Reg.: *[Assinatura]*

AV.16/39.892. Protocolo nº 149910, de 07/08/2026.

TÍTULO: TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO

Conforme artigo 464-A da CNNR, Provimento nº 1/2020 da CGJ/RS, procede-se a esta averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrares, lançados a partir da folha nº 2v, serão realizados de forma eletrônica, encerrando-se, assim, a escrituração em formato físico.

Em 26/08/2026. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: Nihil/ 0473.04.2500002.35021 = Isento - AGNR. Reg.: *[Assinatura]*

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>



Valide aqui
este documento

CNM: 099937.2.0039892-87

FICHA	MATRÍCULA
03V	39.892

AV.17/39.892. Protocolo nº 149910, de 07/08/2026.

TÍTULO: SANEAMENTO CADASTRAL

Nos termos do artigo 440-AS, III, "a", do Prov. 149/2023, CNN/CNJ, Certidão do Cadastro de Imóvel, emitida em 10/08/2026, pela Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS, fica constando que o imóvel desta matrícula possui inscrição municipal sob nº 814733, está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob identificador N70CD476, e conforme consulta ao endereço eletrônico oficial dos Correios possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) sob nº 90850150. Em 26/08/2026. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 55,10/ Selo R\$ 5,50/ 0473.04.2500002.35020 | PED R\$ 7,30/ Selo R\$ 2,20/ 0473.01.2500002.58813

Assinado digitalmente por Rodrigo Bordin, Registrador Substituto, em 26/08/2026 10:42:15 | HASH: KPCS-7ZR8-DX8K-N6ZC

AV.18/39.892. Protocolo nº 149910, de 07/08/2026.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

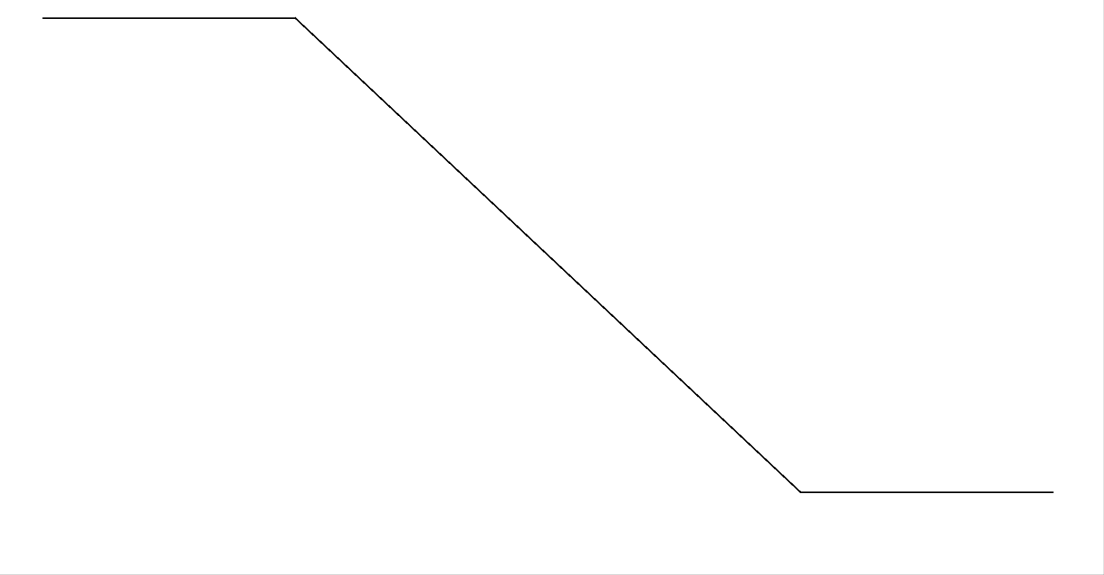
Conforme requerimento emitido aos 07/08/2026 pela credora fiduciária R.15, acompanhado de Guia de ITBI nº 0051.2026.02108.6, em razão do inadimplemento de parcelas contratuais vencidas no período de 26/02/2026 a 26/05/2026, cumpridas as formalidades da Lei 9.514/1997, no protocolo 148.018, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em favor da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo/SP.

VALOR ATRIBUÍDO e AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 300.000,00.

Em 26/08/2026. Provas arquivadas neste SRI.

Emol.: R\$ 756,20/ Selo R\$ 80,80/ 0473.08.2500002.01726 | PED R\$ 7,30/ Selo R\$ 2,20/ 0473.01.2500002.58814

Assinado digitalmente por Rodrigo Bordin, Registrador Substituto, em 26/08/2026 10:42:18 | HASH: QDE6-R53N-NJKX-SANM



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Prenotação: Nada consta. Esta certidão é válida por 20 (vinte) dias úteis. Dec. 93.240, de 1986, art. 1º, IV, c/c arts. 426 e 874, IV da CNNR-CGJ/RS.

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

Para validação vide QR code na parte superior esquerda.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099937 53 2026 01306101 28

Dou fé. Porto Alegre, 27 de agosto de 2026 às 11:29:11

Emol.: Buscas em livros e arquivos R\$ 14,00; 01 Certidão R\$ 47,60; 01 Processamento Eletrônico (por ato) R\$ 7,30; Selos R\$ 12,10; ISS R\$ 3,62; Total: R\$ 84,62; Selo: 0473.04.2500002.35244, 0473.01.2500002.59211 e 0473.03.2500002.27677

****CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EG8MV-Y8AC7-4UXQQ-CNAZN>